



PORTARIA CRO-MG Nº 128/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal e suplente referente à contratação do Facebook Serviços On line do Brasil Ltda e do Google Brasil Internet Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Felipe Souza Faria, matrícula nº 271, como Fiscal da contratação do Facebook Serviços On line do Brasil Ltda. e do Google Brasil Internet Ltda. visando a veiculação de anúncios das ações e projetos institucionais desta Autarquia através das redes *Facebook*, *Instagram* e *Google ADS*, conforme Processos Administrativo CRO-MG nº 0088/2022 e nº 0023/2023.

Art. 2º - Designar Jéssica Soares Silva, matrícula nº 294, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG